

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.  
LEI Nº 821, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984.

"Dá a denominação de Rua Pastor Orlando Codeiro à atual Rua Brasil, no 1º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Orlando Codeiro a atual Rua Brasil, situada no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

821

Projeto n.º 82/84

Márcio Reis

Publicado 21/09/84

JORNAL DE HOJE